

Voto de Condenação N.º 190/XIV**Contra o racismo, suas formas, sintomas e manifestações**

O racismo é um sistema de opressão secular que advém do sistema colonial e respetiva limitada mundividência e que se tem alimentado, nas sociedades contemporâneas, ora através da sua própria negação e relativização, ora através do seu reforço, ideológico, por partidos de extrema-direita e/ou de cariz fascista.

Na sociedade portuguesa, a denúncia do e a luta contra o racismo tem estado nas mãos do associativismo e das comunidades racializadas. Torna-se cada dia mais urgente que o Estado e as suas instituições abracem de forma veemente esta que é também uma luta pela sustentação e reforço democráticos da sociedade portuguesa.

Os últimos casos de vítimas de racismo conhecidos mediaticamente, como o do futebolista Moussa Marega, o da cidadã Cláudia Silva, sem esquecer o assassinato do estudante Giovanni Rodrigues, bem como a proliferação de discursos de ódio de que são alvo personalidades negras das artes, do desporto, da política institucional e ativista, entre outras, alertam-nos para o perigo da banalização da violência racista na sociedade portuguesa e, conseqüentemente, da necessidade de a combater de forma contundente e efetiva.

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena o racismo e compromete-se a lutar contra todas as suas manifestações.

São Bento, 18 de fevereiro de 2020

A Deputada,
Joacine Katar Moreira